



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

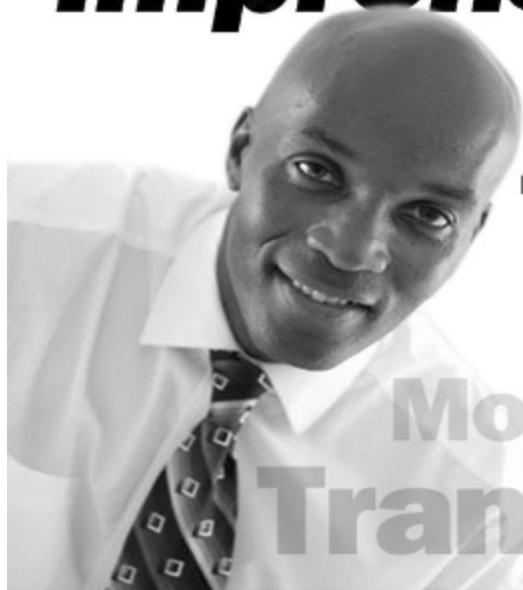
Quinta-feira • 27 de Fevereiro de 2020 • Ano VII • Nº 1489

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Prorrogação do Contrato Nº 0358-2018** - Construtora Bahiana Almeida LTDA EPP.
- **Extrato do Sexto Termo Aditivo de Contrato Nº 0358-2018** - Construtora Bahiana Almeida LTDA EPP.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Atos Administrativos**

---

---

### **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0358-2018**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 0358-2018** TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2018-TP. CONTRATO Nº 0358-2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.954.690/0001-71, com sede na Rua Oscar Santos, 07 – Bairro Centro, Paramirim - Bahia, Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 0358-2018, firmado com a empresa CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.954.690/0001-71. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 24 de fevereiro de 2020. Edilson Santos Souza - Prefeito

### **EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0358-2018**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2018-TP CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA – Bahia. CONTRATADA: CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.528.507/0001-40, com sede na Rua Oscar Santos, 07 – Bairro Centro, Paramirim - Bahia. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0358-2018, assinado em 28 de Junho de 2018, aditivado em 26 de outubro de 2018, 15 de janeiro de 2019, 25 fevereiro de 2019, 25 de junho de 2019, 25 de outubro de 2019, com a vigência até 25 de junho de 2020, em fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, §1º, para execução de serviços de reforma de estádio municipal localizado na sede do Município de Ibipitanga, constando de campo com grama sintética 92x47m; e instalação elétrica para iluminação de campo, referente ao convênio nº 06/2018 com a SUDESB – SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/06/2020. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24/02/2020. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Alexandrino José Almeida da Silva – pela contratada.